

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Nazário Martín León, professor catedrático da Faculdade de Ciências Químicas da Universidade Complutense de Madrid.

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 1626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi autorizada a rescisão do contrato celebrado entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro e o assistente do 2.º triénio Rui Pedro Gonçalves Carvalho, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 1627/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Setembro de 2004 (isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto):

Doutor Bogdan Stanislaw Stankiewicz — autorizada a contratação como professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente na Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

«Parecer

1 — O Prof. Doutor Bogdan Stankiewicz ocupa o cargo de professor auxiliar na Faculdade de Engenharia Civil e da Protecção de Ambiente da Universidade Técnica de Rzeszów, em Rzeszów (Polónia), e apresentou o seu *curriculum vitae* para efeitos de docência e investigação no Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior.

2 — Analisando o *curriculum vitae* constata-se que o Prof. Doutor Bogdan Stankiewicz possui uma sólida formação científica e mostra uma grande capacidade e actividade no domínio da investigação científica. Publicou 43 artigos científicos e comunicações, todos relacionados com problemas da engenharia civil.

3 — Como orientador de teses de mestrado realizadas e defendidas na Universidade Técnica de Rzeszów, o Doutor Bogdan Stankiewicz mostra experiência na formação de docentes. Simultaneamente o candidato manifesta a vontade de colaboração na formação de docentes do Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior.

4 — O candidato mostra competência e capacidade no âmbito da aplicação prática dos resultados da sua investigação científica. Sendo o autor de vários projectos de estruturas metálicas é considerado como reconhecido especialista neste domínio.

5 — Tendo em vista os factos acima mencionados, pode-se concluir que o Doutor Bogdan Stankiewicz mostra aptidão e competência em todos os domínios da sua actividade pedagógica, científica e profissional. Nestes termos, os signatários são de parecer que o Prof. Doutor Bogdan Stankiewicz reúne todas as condições para ser contratado como professor auxiliar convidado no Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior.

23 de Junho de 2004. — *A. Litewka — Vítor Cavaleiro — Adrião Batista.*»

6 de Janeiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 1628/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 38/2004, de 8 de Setembro, aprovado o curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos.

1.º

Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, cria o curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos será organizado pelo sistema de unidades de crédito segundo as normas em vigor.

2 — O curso será coordenado por uma comissão científica de três professores, pertencentes ao Departamento de Engenharia Química, designados pela comissão científica do Departamento.

3 — O presidente da comissão científica do curso será cooptado pelos professores mencionados no número anterior.

4 — A comissão científica assim constituída será nomeada por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade.

3.º

Duração

O curso de pós-graduação tem a duração máxima de dois semestres.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular do curso é a constante no anexo I do presente despacho.

2 — O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura no curso os titulares das licenciaturas descritas no anexo I ou de licenciaturas afins, com a classificação final mínima de 14 valores.

2 — Em casos devidamente justificados, a comissão científica do mestrado poderá admitir à candidatura os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 3 do n.º 7.º, infra, a comissão científica poderão admitir à candidatura no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar pelo reitor, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) A percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- b) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pela comissão científica do mestrado tendo em atenção os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5 ou de outros graus já obtidos pelo candidato.

2 — Será igualmente tido em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada

satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

4 — Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

8.º

Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão afixados pelo reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de prescrição, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

10.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização do reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

11.º

Classificação final

A classificação final do curso será a média aritmética ponderada pelas unidades de crédito arredondada até às unidades das classificações obtidas nas disciplinas do curso.

12.º

Certificado

1 — Pela conclusão, com aprovação, do curso cabe a atribuição de um certificado final, nos termos do anexo II do presente despacho.

2 — Aos alunos que frequentem o curso será passado um certificado de aproveitamento das disciplinas em que obtiveram aprovação.

30 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos

1 — Número mínimo de créditos necessário à conclusão do curso — 16.

2 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito	Áreas científicas
a) Disciplinas obrigatórias.	10	Engenharia Química, Química.
b) Opções	6	Engenharia Química, Química, Ambiente, Economia e Gestão.

3 — Licenciaturas a que se refere o n.º 5 deste despacho:

- Licenciatura em Engenharia Química;
- Licenciatura em Química;
- Licenciatura em Química Industrial;
- Licenciatura em Engenharia dos Materiais;
- Licenciatura em Engenharia Mecânica;
- Licenciatura em Engenharia Civil;
- Licenciatura em Engenharia Física.

ANEXO II

Certificado final

República (a) Portuguesa

... (b), reitor da Universidade de Coimbra:

Faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural da freguesia de ... (e), concelho de ... (f), distrito de ... (g), concluiu na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra o curso de pós-graduação em Tintas e Revestimentos, com a classificação ... (h) valores, em ... (i).

Pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandou passar o presente certificado, em que o declara habilitado com o referido curso.

Coimbra, ... (j)
O Reitor, ...
O Secretário-Geral, ...

- (a) Insígnia da Universidade de Coimbra.
- (b) Nome do reitor da Universidade de Coimbra.
- (c) Nome do titular do certificado.
- (d) Nomes do pai e da mãe do titular do certificado.
- (e) (f) (g) Freguesia, concelho e distrito da naturalidade do titular do certificado.
- (h) Classificação final.
- (i) Data da conclusão do curso.
- (j) Data da emissão do certificado.

Despacho n.º 1629/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 57/2004, de 7 de Dezembro, aprovada a criação do programa de doutoramento em Linguagens, Identidade e Mundialização (Estudos Anglo-Americanos, Filosofia e Sociologia) que se rege pelos seguintes termos:

Programa de doutoramento em Linguagens, Identidade e Mundialização (Estudos Anglo-Americanos, Filosofia e Sociologia).

Preâmbulo

Este programa transdisciplinar inclui as áreas de Estudos Anglo-Americanos (Literatura Contemporânea de Língua Inglesa: vanguardas, literatura do exílio e da emigração, enquadrando questões como o pós-colonialismo e o feminismo), de Filosofia (a filosofia contemporânea, centrada na desconstrução) e de Sociologia (a sociologia da cultura e da ciência, no contexto da globalização).

Considerando que, no âmbito dos programas de licenciatura e de mestrado já existentes na Universidade de Coimbra, se realizaram protocolos interfaculdades, os quais facilmente poderão adaptar-se ao caso deste doutoramento, este programa visa, a seu exemplo, a possibilidade de conceder um grau de doutoramento através da produção de uma dissertação que atravessasse as áreas de especialidade de Letras (Estudos Anglo-Americanos e Filosofia), ou uma das áreas de Letras e a Sociologia — sempre em sistema de co-orientação.

Os seminários poderão ser modulados de forma a facilitar a articulação transversal entre programas (oferecendo o mesmo seminário a mais de um programa); tal acontece já com os dois seminários, aqui apresentados, da área da Sociologia, que simultaneamente são oferecidos noutros programas da Faculdade de Economia e do Centro de Estudos Sociais — laboratório associado —, as duas instituições com que a Faculdade de Letras estabeleceu um protocolo.

O programa será aberto a candidatura de dois em dois anos.

Objectivos

Este programa dirige-se a titulares de cursos superiores (licenciaturas ou mestrados) interessados em aprofundar o conhecimento científico das linguagens e das identidades em sociedades contemporâneas, em domínios que passam pela questionação da natureza dos vários modelos de linguagem do conhecimento e suas hierarquias, pelas relações transculturais (desconstruindo conceitos como centro e margem, por exemplo), pela (des)construção das subjectividades (literárias, éticas, sociais e políticas) — enfim, pela natureza eminentemente política e histórica de toda a linguagem que nos permite veicular e construir todas as visões do mundo e de nós próprios.

O programa terá como tema «Linguagens, identidades e mundialização». Procurará estimular o desenvolvimento de instrumentos teóricos e metodológicos e de conhecimentos substantivos capazes de responder aos novos desafios colocados às ciências humanas e sociais pela crescente interdependência das relações transculturais e interculturais que se prendem com a mobilidade de ideias e símbolos e com a emergência de novos problemas e novas formas de cidadania no mundo contemporâneo.

Justificação

O necessário e urgente repensar da Universidade e, nela, da própria Faculdade de Letras, a fim de saberem não faltar à tarefa e à missão que delas mesmas se espera, passa também pela inevitável e urgente criação de cursos que cultivem a transversalidade dos saberes. A transversalidade, mais do que a interdisciplinaridade, porque — e é já o caso concreto deste curso — é também a ideia de identidade disciplinar e ou interdisciplinar que importa tentar repensar a partir do modo, singular ele também, como pensamos a transversalidade, a qual,